

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 479, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1372	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 26101 - SECRETARIA DE
: 1372 ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
19	363	345	4050 9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F 335000000	345 OD NO	618.898,00
					F 445000000	145 OD NO	381.102,00

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO
 1372 D E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
19	363	345 4050 9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F 339000000	345 OD NO	618.898,00
				F 449000000	145 OD NO	381.102,00

TOTAL FISCAL: 1.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

ANEXO III
 Processo: 1372 Unidade 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, Orçamentária: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PAOE: 4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) 91,00

Meta Física Neste Processo: Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) 65,00

Processo: 1372 Unidade 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, Orçamentária: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PAOE: 4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) 91,00

Meta Física Neste Processo: Instituição acompanhada/avaliada(Percentual) 65,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bba2acb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar